



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 39ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Vereador Josué da Rosa Francischetti, Vereador Sarafago Pinto Neri e Vereador Valdecir Schröer, registrando-se ainda, a presença do Procurador Jurídico da Câmara Sr. Gilberto Schiling, do Vereador Neimar Luiz Parreira, do Vereador Guto Jardel Scherer, do Sr. Alberto Petry, Coordenador da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Sra Monique, Empresária e Conselheira do Conselho Municipal de Turismo, dos Assessores de Bancada Sr. Anderson Cardoso, Sr. Alex Von Grafen e Sr. Leandro Osmar Krause, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos seguintes projetos de origem Executiva:

Projeto de Lei nº 046/2016, que “ Dispõe sobre o afastamento mínimo das edificações em relação ao recuo de jardim em zonas de interesse social, que especifica. ” Projeto de Lei nº 047/2016, que “ Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Igrejinha, para o exercício de 2017. ” Projeto de Lei nº 048/2016 que “ Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Igrejinha.” Projeto de Lei nº 049/2016 que “ Autoriza a isenção de multa e juros moratórios para o pagamento de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, na forma específica. ” Projeto de Lei nº 050/2016 que “ Altera dispositivo na Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007, que “ Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município ”. ” Projeto de Lei nº 051/2016, que “ Altera dispositivos da Lei nº 1.213, de 29 de dezembro de 1989, que “ Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências ”. ” Projeto de Lei nº 052/2016, que “ Altera dispositivos na Lei nº 4.404, de 10 de agosto de 2012 que, “ Autoriza o Poder Executivo a remover os restos mortais do cemitério municipal localizado junto ao Loteamento Especial Sossego, que especifica ”. ”

O Projeto de Lei nº 046/2016 permanece na pauta da CCJ no aguardo de uma emenda do Poder Executivo. O Projeto de Lei nº 047/2016 recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, estando apto a subir ao Plenário para que o Presidente desta Casa marque a data da Audiência Pública para discussão da Lei Orçamentária Anual. Os Projetos de Lei nº 048/2016, nº 049/2016 e nº 050/2016 receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, estando aptos a serem votados. O Projeto de Lei nº 051/2016 permanece na pauta da CCJ e será enviado ofício à Secretaria de Finanças convidando o responsável para comparecer à esta Casa para prestar esclarecimentos a respeito do referido Projeto de Lei. O Projeto de Lei nº 052/2016 também permanece na pauta da CCJ para uma melhor apreciação e discussão da Comissão antes da emissão de parecer.

Foi analisado também o Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 079/2016 que “ Dispõe sobre a contratação de Vigilância Armada 24 horas nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Município de Igrejinha “.

Após análise e discussão do parecer do IGAM, o Veto em questão recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça para que seja acatado por esta Casa Legislativa.

Foi analisado também, na presente reunião, o seguinte projeto de origem Legislativa:

Projeto de Lei do Legislativo nº 089/2016 que, “ Dispõe sobre atendimento prioritário ao doador de sangue em estabelecimento que menciona ”, de autoria do Vereador Josué da Rosa Francischetti.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 089/2016 permanece na pauta da CCJ à espera de parecer do IGAM para melhor análise.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão.